

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CURITIBA**

Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
Fone (41) 3024-0512 - CURITIBA - PR
MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
Oficial do Registro - C.P.F. 008.419.589-47

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 86.807**

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno A-1/D-1/A-2, oriundo da unificação dos lotes A-1 e D-1/A-2 do Croquis Municipal nº 6731, situado nesta Cidade, medindo 22,28 metros de frente para a Rua Campos Sales, do lado direito de quem da citada Rua olha o imóvel mede em duas linhas de 30,25 metros e 1,60 metros, onde confronta com o lote nº 028.000, neste mesmo lado mede 5,85 metros e confronta com o lote nº 015.000, do lado esquerdo mede 36,28 metros, confrontando com o lote nº 032.000, tendo de largura na linha de fundos 23,88 metros, onde confronta com o lote nº 037.000, fechando o perímetro com a área total de **814,91m²**, situado no lado par da Rua Campos Sales, distante 27,00 metros da esquina da Rua Deputado Mário de Barros. Indicação fiscal nº **32.044.045.000** do Cadastro Municipal

PROPRIETÁRIAS: CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 97.465.884/0001-91), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Guaraúna nº 637, Juvevê, nesta Cidade, na proporção da fração ideal do solo de 0,9756481 (equivalente a 97,56481%); e ARIOSVALDO CORREA LEITE-ME (CNPJ 82.043.712/0001-52), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 424, Jd. Independência, Sarandi/PR, na proporção da fração ideal do solo de 0,0243519 (equivalente a 2,43519%).

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 47.902 e 54.912, ambas do Livro 02/RG deste Serviço de Registro de Imóveis.

(Protocolo 344.979 de 12/08/2020). FUNREJUS: recolhido. CUSTAS: Emolumentos: (30,00 VRC) = R\$5,79; Fadep: R\$0,28; ISS: R\$0,23.

Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-1-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Certifico que na forma da AV-3 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, consta a existência de ação dos autos nº 1176/2004 do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, em que é requerente ERNEI BENTO JUNCES e requeridos CONSTRUTORA MTM LTDA e CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, cuja averbação foi lançada conforme ofício nº 2519/2005-nic, expedido aos 14 de dezembro de 2005, arquivado nesta Serventia sob nº 042819. Funrejus: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadep: R\$0,57; ISS: R\$0,46.

Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-2-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Certifico que na forma da AV-4 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, consta a existência de ação dos autos nº 1556/2006 de Rescisão Contratual, do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é requerente LUIZ EDUARDO FERREIRA MELO e outro e requerido CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, cuja averbação foi lançada conforme ofício nº 2527/2006 expedido aos 26 de dezembro de 2006, arquivado nesta Serventia sob nº 046699. Funrejus: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadep: R\$0,57; ISS: R\$0,46.

Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-3-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Certifico que na forma da AV-5 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG

MATRÍCULA Nº 86.807

CONTINUAÇÃO

desta Serventia, consta a existência de ação dos autos de Rescisão Contratual c/c Perdas e Danos Morais e Materiais nº 1653/2007 do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, que ROSSANA MOREIRA GOMES promove contra CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA MTM LTDA, cuja averbação foi lançada conforme ofício nº 1998/2009, expedido aos 30 de setembro de 2009, arquivado nesta Serventia sob nº 062254. Funrejus: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadep: R\$0,57; ISS: R\$0,46. Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-4-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Certifico que na forma da AV-7 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, consta a existência de ação dos autos nº 15829/2010 de Ação de Revisão de Contrato, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é requerente ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA e requerida CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e outra, cuja averbação foi lançada conforme ofício nº 1275/10, expedido aos 06 de abril de 2010, arquivado nesta Serventia sob nº 063331. Funrejus: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadep: R\$0,57; ISS: R\$0,46. Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-5-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - HIPOTECA LEGAL - Conforme R-8 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, averba-se a HIPOTECA JUDICIAL sobre a parte ideal do imóvel constante desta matrícula de propriedade da CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, nos termos do Mandado de Registro expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 14 de março de 2016, extraído dos autos nº 0017011-67.2013.8.16.0001, o qual está arquivado nesta Serventia sob nº 105.925. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadep: R\$0,57; ISS: R\$0,46. Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-6-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - HIPOTECA JUDICIAL - Conforme R-9 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, averba-se a HIPOTECA JUDICIAL sobre a parte ideal do imóvel constante desta matrícula de propriedade da CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, referente aos autos nº 1653/2007 do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, conforme requerimento assinado nesta Cidade, aos 25 de maio de 2016 e demais documentação comprobatória, os quais estão arquivados nesta Serventia sob nº 107.493. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadep: R\$0,57; ISS: R\$0,46. Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-7-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - PENHORA - Conforme R-10 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, averba-se que a parte ideal do imóvel constante desta matrícula de propriedade da CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, acha-se PENHORADA, nos termos do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 29 de abril de 2016, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito, extraídos dos autos nº 0017011-67.2013.8.16.0001, em que é autor FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ 73.870.529/0001-30) e como réus CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 97.465.884/0001-91) e outros, os quais estão arquivados nesta Serventia sob nº 108.314. Valor da execução: R\$1.488.183,46. FUNREJUS: guia nº 24000000001629921-7 paga de R\$2.976,37 sobre o valor de R\$1.488.183,46. Funrejus: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadep: R\$0,57; ISS: R\$0,46.

RUBRICA

FICHA

02

Mat. 86.807

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-8-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - PENHORA - Conforme R-12 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, averba-se que a parte ideal do imóvel constante desta matrícula de propriedade da CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, acha-se PENHORADA, nos termos da Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 24 de março de 2017, extraído dos autos nº 0015829-51.2010.8.16.0001, em que é autor ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 592.423.967-53) e réus CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 97.465.884/0001-91) e outra, a qual está arquivada nesta Serventia sob nº 113.394. Valor da execução: R\$1.202.224,38, datado de 22/11/2016. FUNREJUS: guia nº 14000000002553027-0 paga de R\$2.404,45 sobre o valor de R\$1.202.224,38. Funrejus: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadesp: R\$0,57; ISS: R\$0,46. Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-9-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - HIPOTECA JUDICIAL - Conforme R-14 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, averba-se a HIPOTECA JUDICIAL sobre a parte ideal do imóvel constante desta matrícula de propriedade da CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, atendendo a requerimento firmado por GUSTAVO LIMA DE MORAES (CPF/MF 655.160.019-00), brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, 371, Curitiba/PR, através de seus procuradores, com fundamento no disposto no art. 495, parágrafos 1º e 2º do Novo Código de Processo Civil, e à vista do contido no acórdão prolatado pelo Desembargador Ruy Francisco Thomaz, nos autos de apelação Civil e recurso adesivo nº 0442919-2 da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que são apelantes CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA MTM LTDA, e recorrente adesivo GUSTAVO LIMA DE MORAES, contra sentença prolatada nos autos nº 00005406-08.2005.8.16.00001 (antigo 1306/2005), de Ação de Rescisão Contratual c/c Restituição de Valores e Indenização por Perdas e Danos, os quais juntamente com documentos a ele anexos, estão arquivados nesta Serventia sob nº 114.792. Valor da causa: R\$945.004,24. FUNREJUS: guia nº 14000000002709594-6 paga no valor de R\$1.890,01 sobre o valor de R\$945.004,24. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadesp: R\$0,57; ISS: R\$0,46. Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-10-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - PENHORA - Conforme R-15 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, averba-se que a parte ideal do imóvel constante desta matrícula de propriedade da CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, acha-se PENHORADA, conforme requerimento assinado nesta Cidade, aos 05 de outubro de 2017, Ofício nº 872/2016 e Certidão, expedidos pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 05 de agosto de 2016 e 04 de setembro 2017, respectivamente, extraídos dos autos nº 0001797-46.2007.8.16.0001 e demais documentos comprobatórios, que estão arquivados nesta Serventia sob nº 312.562, onde são exequentes ROSSANA MOREIRA GOMES e MÁRCIA GIRALDI SBARAINI e executados CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA M.T.M. LTDA. Valor da execução: R\$2.990.809,33, atualizado em 13/10/2017. FUNREJUS: guia nº 14000000003001105-7 paga de R\$5.344,68 sobre o valor de R\$2.990.809,33. Funrejus: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadesp: R\$0,57; ISS: R\$0,46. Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

CONTINUAÇÃO

AV-11-86.807 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - PENHORA - Conforme R-17 da matrícula nº 47.902 do Livro 02/RG desta Serventia, averba-se que o imóvel desta matrícula, acha-se PENHORADO, nos termos do Mandado de Penhora e Intimação expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, aos 31 de janeiro de 2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0005078-30.2013.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ 76.417.005/0001-86) e executado CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 97.465.884/0001-91), o qual está arquivado nesta Serventia sob nº 329.286. Valor da causa: R\$38.042,39. Funrejus: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadep: R\$0,57; ISS: R\$0,46. Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

R-12-86.807 - (Protocolo 350.824 de 21/01/2021) - ARRESTO - Conforme Ofício nº 06/2021 - PRL, expedido pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em 14 de janeiro de 2021, extraído dos autos sob nº **0029793-62.2020.8.16.0001**, tendo como autor LUIZ ANTONIO SCARPIM (CPF 183.861.139-87) e ré CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 97.465.884/0001-91), acompanhado de Termo de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 11 de janeiro de 2021, os quais ficam aqui arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO. Valor da execução: R\$142.000,00. FUNREJUS: guia nº 14000000006563378-0, paga de R\$284,00, sobre o valor de R\$142.00,00. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Dou fé. Selo Funarpen: 0183785CVAA0000000253921E Curitiba, 12 de fevereiro de 2021. REGISTRADORA:

AV-13-86.807 - (Protocolo 358.979 de 03/08/2021) - RETIFICAÇÃO - Conforme ofício nº 1164/2021 expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 30 de julho de 2021, extraído dos autos sob nº 0017011-67.2013.8.16.0001, tendo como autora FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMOVEIS LTDA (CNPJ 73.870.529/0001-30), réus CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 97.465.884/0001-91), FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ (CPF 391.997.899-49), e MIRIAM DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ (CPF 552.752.739-91), e terceiros JULIO CESAR DALMOLIN (CPF 880.722.319-87) e MAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ 20.611.768/0001-09), e retificação de termo de penhora expedida pelo aludido juízo aos 30 de julho de 2021, os quais ficam arquivados, retifica-se a penhora mencionada na AV-7 desta matrícula, para constar que a constrição incide sobre a fração ideal de 0,9756481 (equivalente a 97,56481%) pertencente a ré CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: 0183785MJAA00000001449217 Curitiba, 04 de agosto de 2021. REGISTRADORA:

AV-14-86.807 - (Protocolo 370.318 de 02/05/2022) - RETIFICAÇÃO - Conforme ofício expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 11 de fevereiro de 2022, extraído dos autos sob nº 0001797-46.2007.8.16.0001, tendo como exequente MARCIA GIRALDI SBARAINI e outros e executados CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e outra, o qual fica arquivado, retifica-se a penhora mencionada no R-10 desta matrícula, para constar que a constrição recaiu sobre a fração ideal de 0,9756481 ou 97,56481% cabível à executada CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fundep: R\$0,57; ISS: R\$0,46. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: F378J.qOqPM.9eTa2-rUIDE.ejVkk

RUBRICA

38

FICHA

03

Mat. 86.807

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 08 de julho de 2020. REGISTRADORA:

38

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR